



EDITAL Nº 139/2019

**“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,
CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO
DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.”**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na Lei n. 4.159/2018 e alteração da Lei n. 4.202/2018, sob o regime da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público, aberto pelo Edital n.º 001/2019, de 08 de março de 2019, com republicação no Edital 003/2019, de 22 de março de 2019 e Edital de Classificação Final n.º 012/2019, de 25 de junho de 2019, tendo em vista a desistência do 5º (quinto-lugar) candidato do **ESF Indianópolis**, não cumprimento do requisito do Edital de abertura 001/2019, conforme itens 2.5 “j” e 2.5, estando fora da área de abrangência, tornando sem efeito a nomeação dos candidatos: **ESF Parque dos Presidentes** 3º (terceiro lugar), **ESF São Francisco II**, 4º (quarto-lugar), 6º (sexto-lugar) perda do prazo de convocação, 9º (nono-lugar), perda do prazo de convocação, 11º (décimo-primeiro) perda do prazo de convocação, 12º (décimo-segundo) fora da área de abrangência do edital, **ESF Tirolesa** desistência do 1º lugar tornando sem efeito a nomeação, 6º (sexto-lugar) fora da área de abrangência do edital de abertura, e de acordo com o seguinte critério de classificação:

I – Convoca para admissão imediata, candidatos classificados no Emprego Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, seguindo a ordem de classificação geral:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF INDIANOPOLIS:

8º RAFAELLA DOS REIS BRAZ

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF PARQUE DOS PRESIDENTES

8º MOISES AVELHANEDA FRAGOSO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF SAO FRANCISCO II

17º HELENA BEATRIZ BECKER CEZAR

18º SONIA VIANA BIELEFELDT

19º DALVA CANDIDA CALDIERARO

20º SHEILA THAIS WATHIER

21º DAIANA DAHMER DE MATOS



...Fl. 02 do Edital 139/2019.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF TIROLESA

7º LUCIANA KAYSER RABELO

8º JOAO FRANCISCO BORBA MEIRELES

II – Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Deodoro Ritter, nº 449, Sala 202, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

a) Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito do Município, que será marcado na data da apresentação do candidato);

b) Carteira de Identidade ou documento oficial com foto atualizado;

c) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (assinado no ato de posse)

d) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Certidão Negativa da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;

e) 01 (uma) foto 3x4;

f) Comprovante de inscrição no CIC/CPF;

g) Declaração de Bens; (assinado no ato de posse);

h) Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais ou Certidão de quitação eleitoral;

i) Cópia Certificado de Dispensa e Incorporação (sexo masculino);

j) Comprovante de escolaridade (Ensino Médio Completo) e/ou outros requisitos exigidos, no Edital nº. 001/2019;

k) Comprovante de Residência de acordo com os requisitos exigidos, no Edital nº 001/2019, capítulo II, item 2.5, j: Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, de que o candidato reside no respectivo endereço. Serão necessários dois comprovantes, um do mês de publicação do edital 001/2019 (Março de 2019) e o outro relativo ao mês da contratação do candidato (Setembro de 2019);

L) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, atualizada;

M) Curso Introdutório de qualificação básica para formação de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais (quem não possuir o Curso Introdutório de ACS, o município irá fornecer);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

...Fl. 03 do Edital 139/2019.

III – Para fins de prazo, serão utilizados os prazos constantes da Lei Complementar n. 009/2008, assim os candidatos deverão tomar posse nos cargos no prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 14 e, entrar em exercício no prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 15 da Lei Complementar n.º 009/2008, não se enquadrar no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

IV- O candidato classificado que for desistir do chamamento deverá vir até a Secretaria de Administração para formalizar o ato, assinando o Termo de Desistência, autorizando o município a chamar o próximo candidato classificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 23 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ALZIRA LUIZA DA SILVA AGUIAR

Secretária de Administração